

# ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 084/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES **LUCIMARA REIS SOARES, LÍBIA COSTA MARTINS E JOÃO DOS SANTOS GUIMARÃES**, OCUPANTES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR LEGISLATIVO II DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Exmo. Sr. **FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 8º, §§ 1º ao 5º da Lei Municipal nº 1.130/2018, de 23 de fevereiro de 2018 e alterações posteriores;

## **RESOLVE:**

Art.1º. **CONCEDER** aos servidores **LUCIMARA REIS SOARES, LÍBIA COSTA MARTINS E JOÃO DOS SANTOS GUIMARÃES**, ocupantes dos cargos em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO II**, lotados na Câmara Municipal de Juruti, a gratificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de que trata o artigo 8º da Lei Municipal nº 1.130/2018.

Art. 2º. A gratificação concedida incidirá apenas sobre o vencimento padrão do cargo, excluída toda e qualquer vantagem pessoal, e tem como fundamento a dedicação em tempo integral aos serviços da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 19 de abril de 2021.

  
**FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.  
Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 19 de abril de 2021.

  
**LILIAN BRUCE DA SILVA**  
Secretária da Câmara Municipal